

2024

Pauta da 29ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2023/2024

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

08/07/2024



PAUTA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/07/2024, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 028, de 04/07/2024.

Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:

- Moção de Aplausos e Congratulações ao Dia Municipal do Caminhoneiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 077/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de boleto eletrônico para pagamento de tributos municipais no portal oficial da prefeitura de Ipameri-GO, e dá outras providências”*.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de lei nº 078/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a desafetação e autoriza o poder executivo a doar áreas de terras de propriedade do município*



PAUTA

para construção de unidades habitacionais de interesse social, nos termos do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV/Entidades na forma que especifica e dá outras providências.”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de lei nº 079/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato Municipal de Futebol Amador – 1ª Divisão 2024, denominado “NARDIM” e “CHAFI”, nos termos que menciona, e dá outras providências.”;*

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de lei nº 080/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.”;*

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessões Ordinárias do mês de Julho: 09 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2024

PAUTA



Para meditar

“O que não provoque minha morte faz com que eu fique mais forte.”
(Friedrich Nietzsche)

08 de Julho – “Dia do Panificador”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que subscrevem o presente documento, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de aplausos e congratulações em homenagem ao Dia Municipal do Caminhoneiro, a ser comemorado no dia 25 de julho, nos termos da Lei Municipal nº 3.502/2022.

Os caminhoneiros desempenham um papel fundamental em nossa sociedade. São responsáveis pelo transporte de cargas essenciais para o funcionamento de nossa economia, percorrendo longas distâncias e enfrentando desafios diários para garantir que os produtos cheguem aos seus destinos. Sua dedicação, coragem e perseverança são dignas de reconhecimento e respeito.

Neste dia especial, queremos expressar nossa gratidão a todos os caminhoneiros que, com seu trabalho árduo e comprometimento, contribuem significativamente para o desenvolvimento do nosso país. Eles são verdadeiros heróis das estradas, enfrentando não apenas as dificuldades de suas jornadas,



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



mas também as adversidades climáticas e os riscos inerentes à profissão.

Embora esses profissionais sejam frequentemente vistos como livres, viajando por todo o país e conhecendo lugares e belas cidades, há um lado de sacrifício em suas vidas. Eles passam a maior parte do tempo longe de suas famílias e de seus lares aconchegantes, não participam do crescimento de seus filhos e muitas vezes não podem dar o apoio necessário às suas esposas.

Responsáveis pelo transporte de nossa agricultura e tantas outras cargas, esses queridos profissionais das estradas se apegam profundamente à sua fé. É comum vermos frases religiosas nos para-choques dos caminhões e muitas fotos e mensagens de suas famílias dentro das cabines. Essa é a maneira que encontram para amenizar a tristeza da vida de viajante.

Seguem pelo mundo afora e, como diz a música do cantor Roberto Carlos: “Todo dia quando eu pego a estrada; Quase sempre é madrugada; E o meu amor aumenta mais; Olho o horizonte e vou em frente; Estou com Deus e estou contente; O meu caminho eu sigo em paz”.

Diante do merecido dia dedicado a esses profissionais, estes Vereadores não poderiam deixar de aplaudir os caminhoneiros de nossa cidade pelo “Dia Municipal do Caminhoneiro”.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Além disso, é importante destacar a necessidade de valorizar e respeitar esses profissionais, garantindo condições de trabalho dignas, segurança nas estradas e o apoio necessário para que possam desempenhar suas funções com tranquilidade e eficiência.

Assim, esta Casa Legislativa aplaude e congratula todos os caminhoneiros pelo seu dia, reconhecendo a importância de seu trabalho para o crescimento e prosperidade do nosso município e de nossa nação. Que esta data seja uma oportunidade para refletirmos sobre a importância de valorizá-los e apoiá-los em suas demandas e necessidades.

Diante do exposto, após ouvir o Plenário e atender às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que a presente moção de aplausos e congratulações seja divulgada a toda a população de Ipameri por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 08 dias do mês julho do ano de 2024.

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



(Continuação da Moção de Congratulações ao Dia Municipal do Caminhoneiro)

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato